



**DECRETO Nº 80/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL e VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993, Seção V, Art. 86º e seus parágrafos,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem Vencimento, a Srª. Celia Regina Teixeira de Lima Pereira matricula 532-1, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, em deferimento ao requerimento protocolado sob nº 065/2019 de 22/04/2019, por um período de 02 (dois) anos, a contar desta data.

**Art. 2º** - A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Sapopema, 24 de abril de 2019.

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal

Paulo Maximiano de Souza Junior  
Vice-Prefeito Municipal  
(Decreto nº 028/2019)

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 80/2018

**DECRETO Nº 80/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL e VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993, Seção V, Art. 86º e seus parágrafos,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem Vencimento, a Srª. Celia Regina Teixeira de Lima Pereira matricula 532-1, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, em deferimento ao requerimento protocolado sob nº 065/2019 de 22/04/2019, por um período de 02 (dois) anos, a contar desta data.

**Art. 2º** - A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Sapopema, 24 de abril de 2019.

***GIMERSON DE JESUS SUBTIL***

Prefeito Municipal

***PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR***

Vice-Prefeito Municipal

(Decreto nº 028/2019)

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino  
**Código Identificador:** 1FD60951

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/04/2019. Edição 1746

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>